



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro de 1999, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Referendar o Ato nº TRT5-239/98, publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 08/12/98, do Exmº Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, que suspendeu o expediente nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Camaçari, nos dias 27 e 30 de novembro de 1998 e 07 de janeiro de 1999, em face da realização da CAMAFOLIA e à comemoração dos festejos do padroeiro da cidade, respectivamente.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 02 de fevereiro de 1999.

  
**ANNIBAL MAIA SAMPAIO**  
**JUIZ PRESIDENTE**

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

06/02/99  
ml

mjqg